



### 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

**CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR**

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

**RECIBO/PROTOCOLO nº 41455**

**Data: 25/09/2024**



**PROTOCOLO LI Nº: 42242**

**PREVISÃO DE ENTREGA: 24/10/2024**

**Selo: PRENOT004465WYENQN4M25DEXQ28**

**Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**Telefone: ( ) (14) 3235-7800**

**e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br**

**Tipo: Instrumento Particular com força de escritura pública**

**Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária**

CPF/MF no cupom fiscal: SIM ( ) NÃO ( )

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP ( pessoas expostas politicamente ) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SABE ( )

**Interessado: 423.757.622-15 - MARIA PAULA DAMASCENO ROCHA**

**Obs.: IN01110812C**

#### Qtd. Serviço(s)

( 1 ) Registro Registro de R\$ 117.300,01 a R\$234.600,00

**Mat/RA: Livro : 2**

Base de Cálculo: R\$126.033,33

OFICIAL: R\$1.794,82 FUNJEAEXT: R\$270,72 FUNJEAIRCPN: R\$90,24 Sem desconto SELO: R\$5,00

COMPUTAÇÃO: R\$10,00 ISSQN: R\$90,24

**Subtotal: R\$2.261,02**

**Total das Custas: R\$ 2.261,02**

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ O DIA 23/10/2024
  2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei nº 6.015/1973.
  3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
  4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
  5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.
  6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onf.org.br/servicos/actitulo/fmiAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 42242 e Código Verificador: 13636005

**Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.**

#### AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento, Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

**Declaro que conferi e concordo com os dados acima.**

**RETIRADO EM:** \_\_\_\_\_

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
apresentante

**NOME:**

**Alessandra Silva dos Santos**  
atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS  
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401  
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO  
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010  
Av. André Araújo, 1500 - Alcixo  
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VLUNIT	VL.TOTAL
8	SELO				
		1	UN	5,00	5,00
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	90,24	90,24
6	ISSQN				
		1	UN	90,24	90,24
5	COMPUTACAO				
		1	UN	10,00	10,00
1	Oficial				
		1	UN	1794,82	1794,82
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	270,72	270,72

QTD. TOTAL DE ITENS 6  
Valor Total 2261,02

FORMA DE PAGAMENTO VALOR  
Dinheiro 2.261,02  
Troco 0,00

Consulta pela chave de acesso em:  
[www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta)

1324 1007 5779 4700 0109 8500 1000 0249 7310 0024 9741

**Via Consumidor**

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA  
ECONOMICA FEDERAL  
GETULIO VARGAS, 1109  
PRIMEIRO ANDAR  
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

**ÁREA DE MENSAGEM FISCAL**

Número: 000.024.973 - Série: 001  
Emissão 01/10/2024 10:35:39 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242948669820 01/10/2024 10:35:40

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272  
R\$89,74 (ISS: 5,00 %)

21455



# REGISTRO DE IMOVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: [WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR](http://WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR)

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 8º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

## Requerimento de Certidão

PROTOCOLO Nº 77795

Requerente.....: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Data do Pedido.....: 25/09/2024

Telefone(14) 3235-7800

Observação.....:

Serviço

Nome

Transcr/Matrícula / Imóvel

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/

0

Emolumentos: R\$66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI:R\$R\$9,94

ISSQN: R\$3,31

FUNJEAM-RCPN/SD:R\$ R\$3,31

SELO: R\$3,00

Total: R\$85,81

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI:R\$9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD:R\$ 3,31

SELO: R\$3,00

Total: R\$ 85,81

RETIRAR EM: 02/10/2024

0352  
**PAGO**  
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

A CERTIDÃO SO SERA ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLC

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.**

Atendente: Alessandra Silva dos Santos

Manaus, 25 de setembro de 2024

Ass. Requerente: \_\_\_\_\_

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/6095V-K4F4L-A4DVQ-CLXHV>.



5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS  
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401  
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO  
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
Procon - 0800 082 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010  
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo  
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	Oficial		
	1 UN	86,25	86,25
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1 UN	9,94	9,94
6	ISSQN		
	1 UN	3,31	3,31
7	FUNJEAM-RCPN/SD		
	1 UN	3,31	3,31
8	SELO		
	1 UN	3,00	3,00

QTD. TOTAL DE ITENS 5  
Valor Total 85,81

FORMA DE PAGAMENTO VALOR  
Dinheiro 85,81  
Troco 0,00

Consulte pela chave de acesso em:  
[www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta)  
1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0249 7410 0024 9757

### Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA  
ECONOMICA FEDERAL  
GETULIO VARGAS, 1109  
PRIMEIRO ANDAR  
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

### ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.974 - Série: 001  
Emissão 01/10/2024 10:35:48 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242948670129 01/10/2024 10:35:49

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272  
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

77795.

Florianópolis, 05/09/2024

Ao  
5º. CRI DE MANAUS/AM

**Assunto:** Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **055550442030**, registrado na matrícula(s) nº(s). **6352**, dessa Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anêxa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis)-tomado(s) do(s) devedor(es) **MARIA PAULA DAMASCENO ROCHA, CPF: 423.757.622-15** e **LUIZ CIDINALDO DA SILVA ROCHA, CPF: 468.639.662-04**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Intelro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 126.033,33, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosam



**Milton Fontana**  
Gerente de Centralizadora  
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL  
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GHYGG-CNRY8-QV7Q6-L9473

\*\*\* O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário \*\*\*

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GHYGG-CNRY8-QV7Q6-L9473>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS - AM  
 SEMEF  
 DEPARTAMENTO DE CADASTROS  
 GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

10262/2024 **VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI**

Tipo Requerimento: Normal

**VALIDAÇÃO DO DAM**

Adquirente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Transmissante: MARIA PAULA DÁSMACENO ROCHA  
 Transmissante: LUIZ ODINALDO DA SILVA ROCHA  
 Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



Legislação: Lei 459/1996, Lei 2571/2019 - Lei nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003729736367	20/08/2024	1/1	19/09/2024	21/08/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	2.268,60

**DADOS DO IMÓVEL**

Matrícula Fiscal (IPTU): 467332

Inscrição Cadastral: 16203541020006940

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302, LAGO AZUL, TARUMÁ - BL-87 APTO-202; RES. VERONA PREMIUM

Valor de Base de Cálculo: R\$ 126.033,33

Valor Declarado da Operação: R\$ 81.005,63

Valor do Imposto: R\$ 2.268,60

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmitida: 100,0000

Dados sobre o Imóvel a ser Transmitido:

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº202, BLOCO 87, SITUADO À AVENIDA PROFª PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM ÁREA DE DIV. NAO PROP. PRIVATIVA 40,39m², ÁREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00086816%. VALOR DECLARADO: R\$ 81.005,63 XXXX

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 6.352

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.0038419/2024



**PREFEITURA DE MANAUS**  
**SEMEF**  
**DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M.**

Número do ITBI 10262/2024		Número do Processo 11209.12613.0.0038419/2024		D.A.M. 1835714691/2024		Referência Cota Única	Nosso Número 11000003729736387
Solicitante <b>5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b>				Requerimento Normal		Vencimento 19/09/2024	Data Avaliação 20/08/2024
Inscrição	Adquirente	CPF/CNPJ	Inscrição	Transmitente	CPF/CNPJ		
1009372	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00360305000104	481837	MARIA PAULA DASIMCENO ROSA	42375762215		
			519388	LUIZ CIGALDO DA SILVA BOCHA	4683066204		
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE					Valor Declarado da Operação R\$ 21.000,63	Transparência 100,0000%	
Endereço do imóvel no Cadastro Fiscal 97100 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302 BL-87 APTO-202, RES VERONA PREMIUM TARUMÁ 6501					Matrícula do Imóvel de IPTU 467032	Inscrição Cadastral 16200581020006940	
Cartório				5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS			
Matrícula do Registro de Imóveis 6.352		Livro do Registro de Imóveis 2-RG		Folha do Registro de Imóveis 513			
Base de Cálculo R\$ 125.033,33	Alíquota 1,80 %	Desconto R\$ 0,00		Valor do Imposto R\$ 2.268,60			
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1996.							
Observação: LEI 2571/2019 - LEI Nº 2.271 ITBI DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019. AVISO: Há débitos pendentes para este imóvel. AVISO: ESTE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA QUE BIRDA NAO REPRESENTA PAGAMENTO EM NOSSO SISTEMA.							
Descrição do(s) imóvel(is):		CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº202, BLOCO 87, SITUADO À AVENIDA PROFª PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM AREA DE DV. NAO PROP. PRIVATIVA 40,38m², AREA REAL GLOBAL DE CADA LINDADE 124,98m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085816%. VALOR DECLARADO: R\$ 21.000,63 XXXX					
ITBI	R\$	2.268,60		<b>Valor R\$ 2.268,60</b>			
TSA:	R\$	0,00					
<b>Total:</b>	<b>R\$</b>	<b>2.268,60</b>					
CEF28372100240110785000970		2.268,60R 1104		Emissão: 20/08/2024 Usuário: SIMY.ABSCASSIS			

LEI 2571/2019 - LEI Nº 2.271 ITBI DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019. Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/6C95V-K4F4L-A4DVQ-CLXHV. Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/6C95V-K4F4L-A4DVQ-CLXHV.



GCI - GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO  
PP18 - Despesas com Execução/ Legalização/ Ações judiciais diversas (Polo Ativo/ Passivo)  
Recuperação de Despesas e Recebimento de Multa contratual

Unid. Movto: 12|8|9|7|5  
Número Contrato: 00|8|5|5|5|5|0|4|4|2|0|3|0|8  
Dt: 08|2|2|5  
Data Evento(s): 09|2|1|0|8|2|4  
Seq: 16  
Código Abstr: 2

Nome mutuatário  
MARIA PAULA DAMASCENO ROCHA



Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D
01 2 1 0 8 2 4	01		2 2 6 8 6 0		D
					D
					D
					D
					D
					D
Total			2 2 6 8 6 0		

Este recibo refere-se a:

Despesas com IPTU/ITBI (TP 225)

Dados do processo/ação judicial

Nº processo:

**ATENÇÃO**

Informações para o LOG:  
Menu: Fomento/Social/Habitação/SIAC/Adjudicação/Arrematação/Alienação  
Histórico: 01 (para TP 225 - Desembolsos com Execução)

Tipo de Documento: 2

21.08.2024

Assinatura do Mutuatário  
MARIA PAULA DAMASCENO ROCHA  
M. de R. 524  
12.º F.º, Jd. Vila Rica, 13.º Andar, Caixa Postal 13.000-000, São Paulo, SP

Pago:  
Autenticação

2.265.609.110-4  
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/BTDVT-QP8YR-UQPA4-RJGCH.  
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/6C95V-K4F4L-A4DVQ-CLXHV.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: **BTDVT-QP8YP-UQPA4-RJGCH**

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BTDVT-QP8YP-UQPA4-RJGCH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO  
CERINT004665SD4169M9KJ71XE50,  
Valor do ato: R\$ 85,81, Parte(s): CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL, data  
01/10/2024. Consulte o selo em  
<https://ckladao.portalseloam.com.br/> ou  
através do QR Code.



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006352-33

MATRÍCULA  
**6.352**

FOLHA  
**01F**

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro  
CEP: 69010-020 - Manaus, AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 08/05/2012



**IMÓVEL:-** FRACÇÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO** nº 202, do Bloco 87, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m<sup>2</sup>; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m<sup>2</sup> e total = 165,29m<sup>2</sup>; Fração ideal: em m<sup>2</sup> = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m<sup>2</sup>, abrangida por um perímetro de 2.114,82mls; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisu do Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **Condôminio Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.-

**PROPRIETÁRIA:-** VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília/DF.

**TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.-

O Oficial:-

(Bel. HOLOPERNES GONCALVES LEITE)-

R-1/6352 - Manaus, 11 de maio de 2012. Protocolo nº 8749, Livro 1/D.-

**TRANSMITENTE:-** VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.-

**INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:-** PREMIUM ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.-

**INTERVENIENTE CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Alas 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/6C95V-K4F4L-A4DVQ-CLXHV>.



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006352-33

MATRÍCULA  
**6.352**

FOLHA  
**01V**  
VERSO



00.360.305/0001-04.-

**ADQUIRENTE(S):** MARIA PAULA DAMASCENO ROCHA, nascida em 09/07/1970, RG n. 14467429-SSP/AM, e CPF n. 423.757.622-15, e seu marido LUIZ CIDINALDO DA SILVA ROCHA, nascido em 08/02/1973, RG n. 25089552-SSP/AM, e CPF n. 639.662-04, ambos brasileiros, casados sob a comunhão parcial de bens, domiciliados e residentes nesta cidade.-

**VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$72.500,00 pagos da seguinte forma: R\$6.782,00 referente ao desconto concedido direto pelo FGTS; e, o restante R\$65.250,00 por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

**VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.:** R\$72.500,00.-

**TÍTULO:** Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção Programa Carta de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS.-

**FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular, datado desta cidade, de 16/08/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrando-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

**CONDICÕES:** No ato a seguir registrado.-

**SELO ELETRÔNICO:** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AK706471-11 - Protocolo 8749 - Livro 2 - Nº 6352 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 11/05/2012 08:55:11 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDPAM: R\$15.25 - Código de segurança: B2C3-C0AE-C59C-DAAB - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)

**REGISTRADO por:**

O Oficial: (Bel. HOLOFRNES GONCALVES LEITE)

R-2/6352 - Manaus, 11 de maio de 2012. Protocolo nº 8749, Livro 1/D.-

**CREDORES FIDUCIÁRIA:** Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

**DEVEDOR(A)ES) FIDUCIANTE(S):** MARIA PAULA DAMASCENO ROCHA e seu marido LUIZ CIDINALDO DA SILVA ROCHA, acima qualificado(a)(s).-

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$65.250,00.-

**FORMA DE PAGAMENTO:** Através de 300 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$500,71 com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

**JUROS:** Taxa nominal de 5,0000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 5,1163% ao ano.-

**JUROS DE MORA:** 0,033% por dia de atraso.-

**MULTA MORATÓRIA:** 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

**IMPONTUALIDADE:** Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006352-33

MATRÍCULA  
**6.352**

FOLHA  
**02F**

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro  
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

Manaus, 08/05/2012



de pagamento constante do Contrato ora registrado, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizado de forma proporcional, com base no critério de ajuste *pro rata die* definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros remuneratórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusiva.

**OBJETO DA GARANTIA:**- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)(s) **DEVEDOR(A)(S)/FIDUCIANTE(ES)** aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$72.500,00.-

**TÍTULO:**- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

**FORMA DO TÍTULO:**- Contrato Particular, datado desta cidade, de 16/08/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

**CONDIÇÕES:**- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

**SELO ELETRÔNICO:** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AK706472-10 - Protocolo 8749 - Livro 2 - Nº 6352 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 11/05/2012 08:55:55 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNEIJ: R\$30.50 - FUNDEAM: R\$15.25 - Código de segurança: C8E4-C501-7589-7A87 - Consulte a autenticidade em [www.seioam.com.br](http://www.seioam.com.br) ,

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. **HOLYFERNES GONÇALVES LEITE**)-

Protocolo LI: 35.179 de 16/05/2022.

AV-3/6.352 - Manaus, 03 de Junho de 2022. (**AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**) Nos termos das **Certidões de Habite-se** nº 03372014, expedida em 16/04/2014, nº 05782014, expedida em 25/07/2014, e nº 11544/2020, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - **IMPLURB**, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO** nº 202, do Bloco 87, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m<sup>2</sup>; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m<sup>2</sup> e Área total = 165,29m<sup>2</sup>; Fração ideal: em m<sup>2</sup> = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.-

**SELO ELETRÔNICO:** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465UFI5RW3SGP0TW916 - Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 6352 -

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006352-33

MATRÍCULA

6.352

FOLHA

02V

VERSO



Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:07:16 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDJGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73 - Lei Urbanística (parcelamento ou Incorporação Imobiliária)) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br).

AVERBADO por:

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo LI: 42.134, de 17/09/2024.-

AV-4/6.352 - Manaus, 20 de setembro de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 05/09/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, proceda à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, os fiduciários MARIA PAULA DAMASCENO ROCHA e LUIZ CIDINALDO DA SILVA ROCHA, anteriormente qualificados, intimados através da publicação do Edital nos dias 11, 12 e 13/06/2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, os mesmos não atenderam ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465XSZIQJDLVX8MEG79 - Protocolo 42134 - Livro 2 - Nº 6352 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 20/09/2024 10:55:44 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDJGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br).

AVERBADO por:

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

Protocolo LI: 42.245 de 25/09/2024.-

R-5/6.352 - Manaus, 30 de setembro de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 05/09/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para CONSOLIDAR a PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, da então Devedores Fiduciários: MARIA PAULA DAMASCENO ROCHA e LUIZ CIDINALDO DA SILVA ROCHA, anteriormente qualificados, propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006352-33

MATRÍCULA  
**6.352**

FOLHA  
**03F**

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro  
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

08/05/2012

Manaus,

Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 16/08/2010, firmado em quatro vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, a forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2/6.352, à f. 01f à 02f, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 10262/2024, Nosso Número: 11000003729736387, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$126.033,33(cento e vinte e seis mil, trinta e três reais e trinta e três centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

**SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465TXIEGB4AP0H9A629 - Protocolo 42242 - Livro 2 - Nº 6352 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 30/09/2024 09:41:23 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)**

REGISTRADO por:-  
Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

CERTIFICO a requisição de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR, foi emitida de acordo com o parágrafo 1º da Art. 19, da Lei nº 8.013 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465SH4169M9KJNLES0 - Pedido: 77795 - Data/Hora de utilização: 01/10/2024 10:34:25 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). (Referência e validade e dou. 11-)

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO  
DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Wilson Agnelo Batista Filho  
Sub Oficial



### 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1814/3231-2087/99453-0049/3234-5440

**CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR**

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

**RECIBO/PROTOCOLO nº 41347**

**Data: 17/09/2024**



41347

PROTOCOLO L1 Nº: 42134

PREVISÃO DE ENTREGA: **16/10/2024**

**Selo:**

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: ( ) (14) 3235-7800

e-mail: [cesavbu13@caixa.gov.br](mailto:cesavbu13@caixa.gov.br)

Tipo:

Natureza: **Averbação de Mora**

CPF/MF no cupom fiscal: SIM ( ) NÃO ( )

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP ( pessoas expostas politicamente ) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SABE ( )

Interessado: **468.639.662-04 - LUIZ CIDINALDO DA SILVA ROCHA**

Obs.: **INOM10812C**

**Qtd. Serviço(s)**

( 1 ) **Averbação** Registro de R\$58.650,01 a R\$117.300,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 65.250,00

OFICIAL: R\$ 946,19 FURTEAMXT) R\$ 143,43 FUNJEANRCPN: R\$ 5,00

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN) R\$ 47,81

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS**  
 23 SET 2024  
 Total Custas: R\$ 1.200,24  
 16/10/2024

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ
2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLO.
6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registoris.oni.org.br/servicos/actitulo/frmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: **42134** e Código Verificador: **12369178**

**Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.**

**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo e requiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: \_\_\_\_\_

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

atendente

NOME: \_\_\_\_\_





# 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231 2087/99453 40049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41347

Data: 17/09/2024



41347

PROTOCOLO LI Nº: 42134

PREVISÃO DE ENTREGA: 16/10/2024

### Selo:

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: ( ) (14) 3235-7800

e-mail: [cesavbu13@caixa.gov.br](mailto:cesavbu13@caixa.gov.br)

Tipo:

Natureza: **Averbação de Mora**

Interessado: 468.639.662-04 - LUIZ CIDIVALDO DA SILVA ROCHA

Obs.:

CPF/MF no cupom fiscal: SIM ( ) NÃO ( )  
Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00  
O transmissor e/ou o adquirente são PEP ( pessoas expostas politicamente ) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SABE ( )

### Qtd. Serviço(s)

( 1 ) Averbação Registro Registro de R\$58.650,01 a R\$117.300,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$65.250,00

OFICIAL: R\$946,19 FUNJEAEXT: R\$143,43 FUNJEAIRCPN: R\$47,81 Sem desconto SELO: R\$5,00

COMPUTAÇÃO: R\$10,00 ISSQN: R\$47,81 Subtotal: R\$1.200,24

Total Custas: R\$ 1.200,24

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 16/10/2024
  - Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
  - Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
  - Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
  - O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.
  - O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da qualificação do boleto vinculada a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seus dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registraoivcs.onr.org.br/servicos/actitulo/firmaCompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 42134 e Código Verificador: 12369179

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

### AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: \_\_\_\_\_

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
apresentante

NOME: \_\_\_\_\_

Raquel Ferreira de Negreiros  
atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS  
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401  
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO  
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010  
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo  
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
QTD	UN		
6	ISSQN		
	1 UN	47,81	47,81
8	SELO		
	1 UN	5,00	5,00
7	FUNJEAM-RCPN/SD		
	1 UN	47,81	47,81
1	Oficial		
	1 UN	946,19	946,19
5	COMPUTACAO		
	1 UN	10,00	10,00
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1 UN	143,43	143,43
QTD. TOTAL DE ITENS			6
Valor Total			1200,24
FORMA DE PAGAMENTO			VALOR
Dinheiro			1.200,24
Troco			0,00

41347

Consulte pela chave de acesso em:  
[www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta)

1324 0907 5779 4700 0109 6500 1000 0244 7910 0024 4800

**Via Consumidor**

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA  
ECONOMICA FEDERAL  
GETULIO VARGAS, 1109  
PRIMEIRO ANDAR  
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURLI/SP

**ÁREA DE MENSAGEM FISCAL**

Número: 000.024.479 - Série: 001  
Emissão 20/09/2024 10:59:41 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242936517256 20/09/2024 10:59:42

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272  
R\$47,31 (ISS: 5,00 %)



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZMBSS-5W865-EACWH-TZG2Z

\*\*\* O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário \*\*\*

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZMBSS-5W865-EACWH-TZG2Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM  
 Contrato: 8555504420308  
 Devedor: MARIA PAULA DAMASCENO ROCHA /  
 Data Referência: 05/09/2024  
 CPF/CNPJ: 423.757.622-15

**Dados do Financiamento:**

Produto: 901 - SFH  
 Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZACAO CONSTANTE NOVO  
 Data vencimento da última parcela do contrato: 16/10/2039  
 (CET)\* "No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas flutuantes, índices de preços ou outros referenciais de remuneração cujo valor se altere no decorrer do prazo da operação, conforme art. 6º da Resolução CMN 4.881/2020."  
 Indexador: POU/PANCA/FGTS NO SFH

Taxa de Juros Anual Nominal: 5,0000  
 Taxa de Juros Anual Efetiva: 5,1161  
 Custo Efetivo Total (CET):\* 8,83  
 Funding: 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Prazo de Amortização Contratado: 300  
 Prazo de Amortização Remanescente: 162  
 Contribuição ao FCVS: 0,00

**Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações:**

Qtd. Cotas Contratadas: 0 Quantidade de parcelas FGTS remanescente: 0 Valor FGTS não utilizado do total sacado: 0,00 Percentual utilizado (%): 0,00

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo Injido	Valores Impontualizados	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	16/08/2010		INCLUSAO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FISICA										Valor do Evento: 65.250,00	Saldo Após: 0,00	0,00000000			
	16/09/2010	11/10/2010	0,00	3,00	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	11,34	0,36	11,70	11,34	0,36	0,00	0,00	0,00000000
	05/10/2010		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 3.210,62	Saldo Após: 3.210,61				
	16/10/2010	28/10/2010	0,85	4,31	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	17,10	0,41	17,51	17,10	0,41	0,84	3.210,81	1,00028459
	26/10/2010		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 2.829,31	Saldo Após: 5.757,98				
	16/11/2010	22/11/2010	2,35	20,47	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	34,16	0,78	34,94	34,16	0,78	1,89	5.757,50	1,00032335
	29/11/2010		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.710,01	Saldo Após: 1.299,86				
	16/12/2010	28/12/2010	2,21	27,95	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	41,20	1,07	42,27	54,12	-11,86	1,34	7.296,95	1,00016371
	30/12/2010		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.651,72	Saldo Após: 8.792,81				
	15/01/2011	24/01/2011	11,40	33,77	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	96,51	1,35	97,86	96,51	1,35	6,13	8.787,94	1,00076559
	28/01/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.335,13	Saldo Após: 9.994,19				
	16/02/2011	28/02/2011	6,77	39,66	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	57,77	1,49	58,26	57,77	1,49	4,07	9.991,50	1,00040803
	25/02/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.052,97	Saldo Após: 10.942,55				

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	15/03/2011	28/03/2011	5,55	44,43	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	81,32	1,80	62,92	81,32	1,60	3,71	10.940,71	1,00033871
	22/03/2011	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
	15/04/2011	02/05/2011	14,62	50,31	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	78,27	2,11	78,38	78,27	2,11	12,00	12.338,80	1,00058025
	25/04/2011	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
	15/05/2011	29/05/2011	5,09	56,86	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	73,29	1,73	75,02	73,29	1,73	4,12	14.197,77	1,00029003
	03/06/2011	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
	15/06/2011	27/06/2011	23,29	62,21	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	88,84	2,47	93,21	88,84	2,47	9,10	15.865,88	1,00058968
	30/06/2011	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
	15/07/2011	25/07/2011	18,99	70,62	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	101,15	2,48	103,63	101,15	2,48	11,35	17.894,29	1,00063588
	03/08/2011	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
	15/08/2011	22/08/2011	22,99	77,84	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	112,17	2,60	114,77	112,17	2,60	10,44	19.843,35	1,00052604
	31/08/2011	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
	16/09/2011	28/09/2011	44,53	89,29	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	145,16	3,63	146,79	145,16	3,63	24,93	22.826,77	1,00108220
	03/10/2011	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
	18/10/2011	24/10/2011	24,56	101,56	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	137,46	3,29	140,75	137,46	3,29	12,51	26.208,52	1,00047731
	31/10/2011	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
	15/11/2011	29/11/2011	17,08	114,63	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	143,35	3,71	147,06	143,35	3,71	8,95	28.918,72	1,00030862
	05/12/2011	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
	15/12/2011	28/12/2011	18,84	126,37	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	156,75	3,91	158,66	156,75	3,91	1,31	32.443,55	1,00022529
	29/12/2011	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
	15/01/2012	23/01/2012	32,42	144,25	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	188,01	4,41	192,42	188,01	4,41	19,38	36.227,95	1,00063522
	01/02/2012	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
	15/02/2012	27/02/2012	32,49	157,00	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	200,83	5,12	205,95	200,83	5,12	15,42	39.267,89	1,00039271
	15/02/2012	MUDANÇA DIA DE VENC DA PRESTACAO																
	06/03/2012	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
	27/03/2012	26/03/2012	13,04	204,85	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	249,23	0,00	245,23	178,68	70,61	13,04	41.538,53	1,00031287
	30/03/2012	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
	27/04/2012	23/04/2012	40,03	180,28	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	231,65	0,00	231,65	234,20	-2,54	46,02	43.471,95	1,00082163
	04/05/2012	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																
	27/05/2012	28/05/2012	8,59	193,44	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	213,37	0,00	213,37	208,04	4,43	8,39	47.328,61	1,00018162



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	09/08/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: -1.452,14	Saldo Após: -8.644,70				
	27/08/2012	25/05/2012	15,51	200,84	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	227,79	0,00	227,79	232,99	-4,79	15,50	48.644,80	1,00001675
	04/07/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.288,21	Saldo Após: -63.786,21				
	27/07/2012	23/07/2012	0,00	238,34	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	217,68	0,00	217,68	215,87	1,81	0,00	48.786,21	0,00000000
	02/09/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.059,85	Saldo Após: -50.172,92				
	27/08/2012	27/06/2012	5,97	216,86	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	227,97	0,00	227,97	227,70	0,27	5,97	60.742,93	1,00001752
	04/09/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.424,80	Saldo Após: -52.028,75				
	27/08/2012	24/09/2012	4,72	215,39	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	231,48	0,00	231,45	231,01	0,44	4,72	52.028,75	1,00000988
	05/10/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 729,50	Saldo Após: -62.686,36				
	27/10/2012	23/10/2012	0,00	218,78	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	230,13	0,00	230,13	229,07	1,06	0,00	52.686,36	0,00000000
	09/11/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.211,35	Saldo Após: -63.778,28				
	27/11/2012	26/11/2012	0,00	222,71	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	234,05	0,00	234,05	232,32	1,73	0,00	53.778,28	0,00000000
	04/12/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.389,54	Saldo Após: -65.012,86				
	27/12/2012	24/12/2012	0,00	228,01	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	239,35	0,00	239,35	237,41	1,94	0,00	55.012,86	0,00000000
	28/12/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.211,36	Saldo Após: -66.104,76				
	27/01/2013	26/1/2013	0,00	233,81	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	244,96	0,00	244,96	243,23	1,72	0,00	66.104,76	0,00000000
	27/02/2013	25/02/2013	0,00	233,76	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	245,10	0,00	245,10	240,07	-54,96	0,00	66.104,76	0,00000000
	13/03/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.679,24	Saldo Após: -67.618,52				
	27/03/2013	25/03/2013	0,00	237,13	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	248,47	0,00	248,47	246,10	2,37	0,00	57.618,52	0,00000000
	09/04/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 674,48	Saldo Após: -58.226,51				
	27/04/2013	22/04/2013	0,00	241,52	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	252,26	0,00	252,85	251,86	0,99	0,00	58.226,51	0,00000000
	08/05/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 743,27	Saldo Após: -58.896,54				
	27/05/2013	27/05/2013	0,00	244,38	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	255,73	0,00	255,72	254,64	1,08	0,00	58.896,54	0,00000000
	03/06/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 728,50	Saldo Após: -59.554,15				
	27/06/2013	30/07/2013	0,00	247,51	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	258,85	3,21	258,06	0,00	288,06	0,00	59.554,15	0,00000000
	27/07/2013	30/07/2013	0,00	248,14	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	259,48	5,85	265,03	0,00	285,03	0,00	59.554,14	0,00000000
	05/08/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: -357,87	Saldo Após: -60.557,10				
	23/08/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 743,27	Saldo Após: -60.557,10				
	27/08/2013	26/08/2013	2,19	249,42	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	262,95	0,00	262,95	272,39	-9,43	2,16	60.557,10	1,00000614
	27/09/2013	23/09/2013	0,00	252,32	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	263,86	0,00	263,66	262,91	0,75	0,00	60.557,10	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	09/10/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.025,44	Saldo Após: 61.483,31				
	27/10/2013	28/10/2013	3,00	254,89	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	268,89	0,00	268,89	269,27	-0,28	2,88	61.483,31	1,00004877
	27/11/2013	06/06/2014	56,56	256,43	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	324,32	36,88	361,30	324,16			61.483,32	1,00092001
	10/12/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 89,47	Saldo Após: 61.568,70				
	29/12/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 179,94	Saldo Após: 61.738,11				
	27/12/2013	08/06/2014	1,91	258,59	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	260,84	26,84	288,69	289,29	-16,42	1,90	61.738,10	1,00003080
	27/01/2014	08/06/2014	30,49	257,39	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	299,18	25,23	324,40	288,93	25,49	36,50	61.738,12	1,00049417
	28/01/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.066,73	Saldo Após: 62.700,87				
	25/02/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 550,37	Saldo Após: 63.251,36				
	27/02/2014	06/06/2014	3,23	261,16	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	276,05	15,82	291,87	341,26	-49,29	3,21	63.251,36	1,00065085
	19/03/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 846,51	Saldo Após: 64.044,83				
	27/03/2014	08/06/2014	13,75	264,86	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	289,89	15,77	305,66	307,84	-2,18	13,76	64.044,84	1,00021469
	02/04/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 426,70	Saldo Após: 64.433,06				
	15/04/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 138,29	Saldo Após: 64.563,86				
	27/04/2014	27/10/2014	5,42	268,43	8,90	2,80	11,34	0,00	0,00	0,00	285,19	1,15	286,34	0,00	286,34	5,42	64.563,85	1,00008394
	09/05/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 261,52	Saldo Após: 64.831,47				
	27/05/2014	27/10/2014	17,85	266,81	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	-0,00	299,00	1,07	300,07	0,00	300,07	17,86	64.831,47	1,00027546
	30/05/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 316,38	Saldo Após: 65.122,43				
	27/06/2014	27/10/2014	88,71	271,37	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	316,42	0,24	317,36	0,00	317,36	33,71	65.122,45	1,00051770
	27/07/2014	27/10/2014	36,27	271,47	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	313,06	0,79	313,87	0,00	313,87	36,26	65.122,43	1,00048468
	27/08/2014	27/10/2014	68,63	271,63	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	351,80	0,91	352,11	0,00	352,11	68,63	65.122,43	1,00105397
	16/09/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 89,47	Saldo Após: 65.229,82				
	27/09/2014	27/10/2014	13,08	271,62	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	296,01	0,25	296,26	0,00	296,26	13,08	65.229,80	1,00020028
	27/10/2014		MUDANÇA DIA DE VENC DA PRESTACAO															
	27/10/2014	27/10/2014	56,86	272,03	8,90	0,00	11,34	0,00	0,00	0,00	340,33	0,00	340,33	0,00	340,33	56,86	65.229,18	1,00067322
	04/11/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 227,11	Saldo Após: 65.451,56				
	04/11/2014		TERMINO DE OBRA - CONSTRUCAO(MOD.MF 3)															
1	16/11/2014	16/01/2015	218,38	81,84	7,71	0,00	8,27	0,00	0,00	0,00	309,29	15,65	324,94	504,20	-179,26	29,62	65.282,70	1,00045103
2	16/12/2014	25/06/2021	218,17	272,05	12,69	0,00	15,14	0,00	0,00	0,00	505,36	658,79	1.162,15	478,58	683,57	31,51	65.076,05	1,00048296
3	16/01/2015	25/08/2021	218,17	271,43	12,69	0,00	15,12	0,00	0,00	0,00	504,72	646,28	1.150,98	0,00	1.150,98	69,52	64.926,40	1,00135295
4	16/02/2015	25/08/2021	218,17	270,76	12,66	0,00	15,10	0,00	0,00	0,00	504,03	635,82	1.139,85	0,00	1.139,85	57,00	64.766,24	1,00067794
5	16/03/2015	25/06/2021	218,16	269,91	12,64	0,00	15,08	0,00	0,00	0,00	503,18	626,73	1.129,88	0,00	1.129,88	10,86	64.557,95	1,00016783

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
6	16/04/2015	25/06/2021	216,17	209,33	12,82	0,00	15,05	0,00	0,00	0,00	302,55	616,14	1.116,69	0,00	1.116,69	63,65	54.423,43	1,00129221
7	16/05/2015	25/06/2021	216,16	209,12	12,81	0,00	15,04	0,00	0,00	0,00	301,92	605,99	1.107,91	0,00	1.107,91	65,19	64.274,46	1,00107401
8	16/06/2015	25/06/2021	216,16	209,12	12,86	0,00	15,02	0,00	0,00	0,00	301,36	595,65	1.096,95	0,00	1.096,95	74,16	64.130,40	1,00115268
9	16/07/2015	25/06/2021	216,16	207,70	12,54	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	300,85	585,19	1.085,69	0,00	1.085,69	116,24	64.036,49	1,001181205
10	16/08/2015	25/06/2021	216,17	207,39	12,87	0,00	14,99	0,00	0,00	0,00	300,55	575,92	1.074,47	0,00	1.074,47	147,56	63.957,91	1,00120499
11	16/09/2015	25/06/2021	220,54	205,98	12,82	0,00	15,05	0,00	0,00	0,00	302,57	565,97	1.063,54	0,00	1.063,54	119,40	63.896,77	1,00116093
12	16/10/2015	25/06/2021	220,53	206,56	12,61	0,00	15,04	0,00	0,00	0,00	302,16	555,42	1.057,58	0,00	1.057,58	122,60	63.756,84	1,001191322
13	16/11/2015	25/06/2021	220,54	206,13	12,80	0,00	15,03	0,00	0,00	0,00	301,70	544,83	1.046,53	0,00	1.046,53	114,14	63.682,44	1,001179222
14	16/12/2015	25/06/2021	220,58	205,37	12,99	0,00	15,01	0,00	0,00	0,00	301,11	533,86	1.035,97	0,00	1.035,97	62,53	63.514,46	1,00120883
15	16/01/2016	25/06/2021	220,53	205,24	12,99	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	300,77	524,05	1.024,62	0,00	1.024,62	142,69	63.436,91	1,00124972
16	16/02/2016	25/06/2021	220,53	204,67	12,96	0,00	14,98	0,00	0,00	0,00	300,48	514,60	1.014,18	0,00	1.014,18	63,73	63.300,01	1,00121899
17	16/03/2016	25/06/2021	220,53	204,01	12,54	0,00	14,98	0,00	0,00	0,00	299,80	504,61	1.004,11	0,00	1.004,11	60,67	63.140,05	1,00096491
18	16/04/2016	25/06/2021	220,54	203,65	12,34	0,00	14,98	0,00	0,00	0,00	299,16	494,87	993,22	0,00	993,22	138,86	63.056,40	1,00116768
19	16/05/2016	25/06/2021	220,54	203,07	12,00	0,00	14,93	0,00	0,00	0,00	298,54	484,35	982,89	0,00	982,89	92,21	62.916,07	1,00103979
20	16/06/2016	25/06/2021	220,54	202,67	12,51	0,00	14,92	0,00	0,00	0,00	298,02	474,38	972,40	0,00	972,40	98,44	62.793,96	1,00153268
21	16/07/2016	25/06/2021	220,54	202,17	12,80	0,00	14,91	0,00	0,00	0,00	297,82	464,27	961,89	0,00	961,89	128,28	62.701,13	1,00164256
22	16/08/2016	25/06/2021	220,54	201,68	12,45	0,00	14,89	0,00	0,00	0,00	297,21	454,34	951,45	0,00	951,45	101,62	62.602,92	1,0016294
23	16/09/2016	25/06/2021	225,10	201,43	14,05	0,00	17,12	0,00	0,00	0,00	296,50	444,91	941,66	0,00	941,66	150,26	62.510,08	1,00244485
24	16/10/2016	25/06/2021	225,10	200,90	14,07	0,00	17,10	0,00	0,00	0,00	295,10	440,15	943,26	0,00	943,26	38,45	62.360,34	1,00167482
25	16/11/2016	25/06/2021	225,10	200,38	14,86	0,00	17,08	0,00	0,00	0,00	293,96	430,26	933,84	0,00	933,84	90,89	62.265,13	1,00160111
26	16/12/2016	25/06/2021	225,11	200,88	14,84	0,00	17,05	0,00	0,00	0,00	293,87	420,74	923,71	0,00	923,71	88,89	62.128,82	1,00142769
27	16/01/2017	25/06/2021	225,11	200,34	14,70	0,00	17,05	0,00	0,00	0,00	293,30	410,81	913,31	0,00	913,31	114,87	62.018,66	1,00184294
28	16/02/2017	25/06/2021	225,10	200,86	14,61	0,00	17,02	0,00	0,00	0,00	292,98	401,03	902,81	0,00	902,81	105,41	61.896,95	1,0018970
29	16/03/2017	25/06/2021	225,10	200,00	14,58	0,00	16,99	0,00	0,00	0,00	292,09	392,77	892,86	0,00	892,86	10,68	61.802,57	1,00090178
30	16/04/2017	25/06/2021	225,10	207,45	14,57	0,00	16,98	0,00	0,00	0,00	291,53	383,34	882,77	0,00	882,77	93,70	61.561,78	1,00151893
31	16/05/2017	25/06/2021	225,10	206,51	14,34	0,00	16,94	0,00	0,00	0,00	291,88	374,93	873,48	0,00	873,48	0,00	61.336,07	0,00000000
32	16/06/2017	25/06/2021	225,10	205,77	14,52	0,00	16,92	0,00	0,00	0,00	291,79	366,00	863,76	0,00	863,76	46,65	61.167,83	1,00078286
33	16/07/2017	25/06/2021	225,10	204,07	14,40	0,00	16,89	0,00	0,00	0,00	291,98	357,43	854,39	0,00	854,39	32,76	61.005,56	1,00053641
34	16/08/2017	25/06/2021	225,11	204,18	14,47	0,00	16,88	0,00	0,00	0,00	291,16	348,85	844,83	0,00	844,83	37,07	60.778,96	1,00062264
35	16/09/2017	25/06/2021	228,48	203,38	14,55	0,00	16,85	0,00	0,00	0,00	289,81	340,48	841,27	0,00	841,27	30,82	60.583,07	1,00050250
36	16/10/2017	25/06/2021	228,48	202,42	14,52	0,00	16,82	0,00	0,00	0,00	289,43	334,30	832,12	0,00	832,12	0,00	60.392,32	0,00000000
37	16/11/2017	25/06/2021	228,48	201,47	14,49	0,00	16,88	0,00	0,00	0,00	289,83	326,03	822,86	0,00	822,86	0,00	60.123,83	0,00000000
38	16/12/2017	25/06/2021	228,48	200,50	14,46	0,00	16,85	0,00	0,00	0,00	289,85	317,96	813,81	0,00	813,81	0,00	59.895,34	0,00000000
39	16/01/2018	25/06/2021	228,48	200,57	14,43	0,00	16,82	0,00	0,00	0,00	289,87	309,77	804,64	0,00	804,64	0,00	59.686,85	0,00000000
40	16/02/2018	25/06/2021	228,48	200,81	14,40	0,00	16,78	0,00	0,00	0,00	289,86	301,62	795,50	0,00	795,50	0,00	59.438,38	0,00000000
41	16/03/2018	25/06/2021	228,48	207,66	14,37	0,00	16,75	0,00	0,00	0,00	289,55	293,99	786,86	0,00	786,86	0,00	59.234,87	0,00000000
42	16/04/2018	25/06/2021	228,48	206,71	14,35	0,00	16,72	0,00	0,00	0,00	289,91	285,92	777,83	0,00	777,83	0,00	59.081,58	0,00000000
43	16/05/2018	25/06/2021	228,48	205,76	14,32	0,00	16,69	0,00	0,00	0,00	289,93	278,06	768,99	0,00	768,99	0,00	58.752,99	0,00000000
44	16/06/2018	25/06/2021	228,48	204,81	14,29	0,00	16,65	0,00	0,00	0,00	289,94	270,06	760,00	0,00	760,00	0,00	58.524,40	0,00000000
45	16/07/2018	25/06/2021	228,48	203,86	14,26	0,00	16,62	0,00	0,00	0,00	288,98	262,27	751,23	0,00	751,23	0,00	58.285,81	0,00000000
46	16/08/2018	25/06/2021	228,48	202,91	14,23	0,00	16,58	0,00	0,00	0,00	287,96	254,35	742,31	0,00	742,31	0,00	58.067,42	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
47	16/09/2016	25/06/2021	228,61	241,84	16,21	0,00	16,56	0,00	0,00	0,00	487,11	246,54	733,65	0,00	733,65	0,00	57.828,81	0,00000000
48	16/10/2016	25/06/2021	228,60	241,00	14,18	0,00	16,53	0,00	0,00	0,00	486,12	239,88	724,98	0,00	724,98	0,00	57.810,20	0,00000000
49	16/11/2016	25/06/2021	228,60	240,05	14,16	0,00	16,49	0,00	0,00	0,00	485,14	231,07	716,21	0,00	716,21	0,00	57.821,58	0,00000000
50	16/12/2016	25/06/2021	228,61	239,08	14,12	0,00	16,45	0,00	0,00	0,00	484,14	223,46	707,60	0,00	707,60	0,00	57.102,97	0,00000000
51	16/01/2017	25/06/2021	228,61	238,13	14,09	0,00	16,42	0,00	0,00	0,00	483,16	215,74	698,90	0,00	698,90	0,00	56.824,36	0,00000000
52	16/02/2017	25/06/2021	228,61	237,18	14,06	0,00	16,38	0,00	0,00	0,00	482,17	208,06	690,23	0,00	690,23	0,00	56.646,75	0,00000000
53	16/03/2017	25/06/2021	228,60	236,24	14,03	0,00	16,35	0,00	0,00	0,00	481,19	200,39	682,60	0,00	682,60	0,00	56.467,14	0,00000000
54	16/04/2017	25/06/2021	228,60	235,29	14,00	0,00	16,31	0,00	0,00	0,00	480,19	192,29	675,43	0,00	675,43	0,00	56.288,53	0,00000000
55	16/05/2017	25/06/2021	228,61	234,32	13,98	0,00	16,28	0,00	0,00	0,00	479,22	185,89	668,11	0,00	668,11	0,00	56.109,92	0,00000000
56	16/06/2017	25/06/2021	228,61	233,37	13,95	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	478,23	178,35	660,58	0,00	660,58	0,00	55.781,27	0,00000000
57	16/07/2017	25/06/2021	228,61	232,42	13,93	0,00	16,22	0,00	0,00	0,00	477,23	171,03	653,28	0,00	653,28	0,00	55.552,70	0,00000000
58	16/08/2017	25/06/2021	228,60	231,47	13,89	0,00	16,19	0,00	0,00	0,00	476,28	163,38	645,94	0,00	645,94	0,00	55,324,09	0,00000000
59	16/09/2017	25/06/2021	228,60	230,52	13,86	0,00	16,15	0,00	0,00	0,00	475,27	156,16	638,43	0,00	638,43	0,00	55,095,46	0,00000000
60	16/10/2017	25/06/2021	228,61	229,58	13,83	0,00	16,12	0,00	0,00	0,00	474,28	148,95	631,24	0,00	631,24	0,00	54,866,85	0,00000000
61	16/11/2017	25/06/2021	228,61	228,61	13,80	0,00	16,08	0,00	0,00	0,00	473,30	141,61	624,01	0,00	624,01	0,00	54,638,26	0,00000000
62	16/12/2017	25/06/2021	228,61	227,68	13,77	0,00	16,05	0,00	0,00	0,00	472,31	134,41	616,78	0,00	616,78	0,00	54,409,65	0,00000000
63	16/01/2018	25/06/2021	228,60	226,71	13,75	0,00	16,02	0,00	0,00	0,00	471,33	127,21	609,54	0,00	609,54	0,00	54,181,04	0,00000000
64	16/02/2018	25/06/2021	228,60	225,78	13,72	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	470,35	119,89	602,34	0,00	602,34	0,00	53,952,43	0,00000000
65	16/03/2018	25/06/2021	228,61	224,80	13,69	0,00	15,95	0,00	0,00	0,00	469,36	113,11	595,47	0,00	595,47	0,00	53,723,82	0,00000000
66	16/04/2018	25/06/2021	228,61	223,84	13,66	0,00	15,92	0,00	0,00	0,00	468,37	105,90	574,51	0,00	574,51	0,00	53,495,21	0,00000000
67	16/05/2018	25/06/2021	228,61	222,85	13,63	0,00	15,89	0,00	0,00	0,00	467,38	98,07	566,39	0,00	566,39	0,00	53,266,60	0,00000000
68	16/06/2018	25/06/2021	228,61	221,84	13,60	0,00	15,85	0,00	0,00	0,00	466,40	91,94	558,34	0,00	558,34	0,00	53,037,99	0,00000000
69	16/07/2018	25/06/2021	228,60	221,00	13,57	0,00	15,81	0,00	0,00	0,00	465,41	85,08	550,47	0,00	550,47	0,00	52,809,38	0,00000000
70	16/08/2018	25/06/2021	228,61	220,03	13,54	0,00	15,78	0,00	0,00	0,00	464,42	78,06	542,48	0,00	542,48	0,00	52,580,77	0,00000000
71	16/09/2018	25/06/2021	228,61	219,08	13,52	0,00	15,75	0,00	0,00	0,00	463,44	71,10	534,54	0,00	534,54	0,00	52,352,16	0,00000000
72	16/10/2018	25/06/2021	228,61	218,13	13,49	0,00	15,72	0,00	0,00	0,00	462,45	64,33	526,79	0,00	526,79	0,00	52,123,55	0,00000000
73	16/11/2018	25/06/2021	228,61	217,18	13,46	0,00	15,68	0,00	0,00	0,00	461,47	57,44	518,81	0,00	518,81	0,00	51,894,94	0,00000000
74	16/12/2018	25/06/2021	228,60	216,23	13,43	0,00	15,65	0,00	0,00	0,00	460,48	50,78	511,22	0,00	511,22	0,00	51,666,33	0,00000000
75	16/01/2019	25/06/2021	228,61	215,27	13,40	0,00	15,61	0,00	0,00	0,00	459,49	43,93	503,42	0,00	503,42	0,00	51,437,72	0,00000000
76	16/02/2019	25/06/2021	228,61	214,32	13,37	0,00	15,58	0,00	0,00	0,00	458,51	37,15	495,66	0,00	495,66	0,00	51,209,11	0,00000000
77	16/03/2019	25/06/2021	228,61	213,37	13,34	0,00	15,54	0,00	0,00	0,00	457,52	30,87	488,39	0,00	488,39	0,00	50,980,50	0,00000000
78	16/04/2019	25/06/2021	228,61	212,41	13,31	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	456,53	24,18	480,69	0,00	480,69	0,00	50,751,89	0,00000000
79	16/05/2019	25/06/2021	228,60	211,47	13,29	0,00	15,49	0,00	0,00	0,00	455,55	17,65	473,27	0,00	473,27	0,00	50,523,28	0,00000000
80	16/06/2019	25/06/2021	228,61	210,51	13,26	0,00	15,45	0,00	0,00	0,00	454,57	11,02	465,93	0,00	465,93	0,00	50,294,67	0,00000000
	25/06/2021		INC.AUT CÍVELY ENC E RES CIF RATA												Valor de Evento: 62.259,37		Saldo Após: 112.825,03	
81	16/07/2021		511,46	468,29	29,60	0,00	34,50	0,00	0,00	0,00	1.014,82	0,00	1.014,82	0,00	0,00	0,00	112.813,50	0,00000000
82	16/08/2021		511,46	468,73	29,54	0,00	34,43	0,00	0,00	0,00	1.012,62	0,00	1.012,62	0,00	0,00	0,00	111.802,89	0,00000000
83	16/09/2021		511,46	464,30	64,81	0,00	33,69	0,00	0,00	0,00	1.045,75	0,00	1.045,75	0,00	0,00	0,00	110.990,62	0,00000000
84	16/10/2021		511,46	462,47	64,58	0,00	33,52	0,00	0,00	0,00	1.043,45	0,00	1.043,45	0,00	0,00	0,00	110.479,15	0,00000000
85	16/11/2021		511,46	460,33	64,32	0,00	33,37	0,00	0,00	0,00	1.041,16	0,00	1.041,16	0,00	0,00	0,00	109.967,68	0,00000000
86	16/12/2021		511,46	458,20	64,38	0,00	33,22	0,00	0,00	0,00	1.038,88	0,00	1.038,88	0,00	0,00	0,00	109.456,21	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
87	16/01/2022		511,47	456,28	64,25	0,00	69,08	0,00	0,00	0,00	1.036,03	0,00	1.036,03	0,00	0,00	53,40	108,918,15	1,00048794
88	16/02/2022		511,46	454,44	64,13	0,00	68,95	0,00	0,00	0,00	1.034,85	0,00	1.034,85	0,00	0,00	55,91	108,552,61	1,00050477
89	16/03/2022		511,46	452,31	63,99	0,00	68,80	0,00	0,00	0,00	1.032,57	0,00	1.032,57	0,00	0,00	0,00	108,041,14	0,00000000
90	16/04/2022		511,47	450,60	63,80	0,00	68,69	0,00	0,00	0,00	1.030,76	0,00	1.030,76	0,00	0,00	104,90	107,634,56	1,00097101
91	16/05/2022		511,47	448,72	63,70	0,00	68,55	0,00	0,00	0,00	1.028,74	0,00	1.028,74	0,00	-255,45	58,71	107,143,52	1,00084775
92	16/06/2022		511,46	447,34	63,56	0,00	68,45	0,00	0,00	0,00	1.027,25	0,00	1.027,25	0,00	0,00	179,23	106,840,83	1,00186324
93	16/07/2022		511,47	445,86	63,50	0,00	68,34	0,00	0,00	0,00	1.025,67	0,00	1.025,67	0,00	0,00	158,54	106,496,70	1,00142251
94	16/08/2022		511,46	444,46	63,47	0,00	68,24	0,00	0,00	0,00	1.024,16	0,00	1.024,16	0,00	0,00	173,66	106,158,94	1,00163059
95	16/09/2022		515,33	443,38	63,25	0,00	68,14	0,00	0,00	0,00	1.022,16	0,00	1.022,16	0,00	0,00	256,79	105,888,31	1,00240071
96	16/10/2022		515,33	442,04	63,50	0,00	68,34	0,00	0,00	0,00	1.025,71	0,00	1.025,71	0,00	0,00	191,14	105,575,13	1,00180482
97	16/11/2022		515,33	440,55	63,47	0,00	68,24	0,00	0,00	0,00	1.024,12	0,00	1.024,12	0,00	0,00	187,72	105,217,62	1,00149398
98	16/12/2022		515,33	439,09	63,37	0,00	68,14	0,00	0,00	0,00	1.022,53	0,00	1.022,53	0,00	0,00	158,54	104,880,74	1,00119254
99	16/01/2023		515,33	437,82	63,28	0,00	68,34	0,00	0,00	0,00	1.021,12	0,00	1.021,12	0,00	0,00	217,39	104,583,29	1,00097708
100	16/02/2023		515,32	436,49	63,23	0,00	67,90	0,00	0,00	0,00	1.019,66	0,00	1.019,66	0,00	0,00	217,06	104,264,97	1,00089107
101	15/03/2023		515,33	434,79	63,08	0,00	67,85	0,00	0,00	0,00	1.017,95	0,00	1.017,95	0,00	0,00	98,52	103,806,16	1,00082361
102	15/04/2023		515,33	433,08	63,01	0,00	67,75	0,00	0,00	0,00	1.016,76	0,00	1.016,76	0,00	0,00	248,37	103,368,21	1,00080003
103	16/05/2023		515,32	431,89	62,89	0,00	67,62	0,00	0,00	0,00	1.014,84	0,00	1.014,84	0,00	0,00	85,01	102,839,91	1,00062062
104	16/06/2023		515,32	430,67	62,81	0,00	67,53	0,00	0,00	0,00	1.013,52	0,00	1.013,52	0,00	0,00	221,42	102,345,01	1,00044683
105	16/07/2023		515,32	429,30	62,72	0,00	67,44	0,00	0,00	0,00	1.012,08	0,00	1.012,08	0,00	0,00	185,00	102,514,09	1,00175864
106	16/08/2023		515,32	427,82	62,62	0,00	67,35	0,00	0,00	0,00	1.010,47	0,00	1.010,47	0,00	0,00	162,07	102,141,41	1,00158102
107	16/09/2023		526,60	426,60	63,29	0,00	66,05	0,00	0,00	0,00	1.021,24	0,00	1.021,24	0,00	0,00	220,69	101,853,80	1,00219987
108	16/10/2023		526,60	424,68	63,17	0,00	67,90	0,00	0,00	0,00	1.019,99	0,00	1.019,99	0,00	0,00	115,07	101,444,99	1,00172423
109	16/11/2023		526,60	423,13	63,09	0,00	67,80	0,00	0,00	0,00	1.017,52	0,00	1.017,52	0,00	0,00	127,09	101,024,90	1,00149972
110	16/12/2023		526,60	421,27	63,00	0,00	67,88	0,00	0,00	0,00	1.016,02	0,00	1.016,02	0,00	0,00	78,30	100,676,21	1,00077510
111	16/01/2024		526,60	419,36	62,87	0,00	67,83	0,00	0,00	0,00	1.015,44	0,00	1.015,44	0,00	0,00	69,36	100,119,01	1,00069569
112	16/02/2024		526,60	417,30	62,88	0,00	67,40	0,00	0,00	0,00	1.011,20	0,00	1.011,20	0,00	0,00	87,58	99,880,02	1,00067493
113	16/03/2024		526,60	415,37	62,54	0,00	67,24	0,00	0,00	0,00	1.009,20	0,00	1.009,20	0,00	0,00	1,83	99,161,21	1,00097863
114	16/04/2024		526,60	413,30	62,40	0,00	67,09	0,00	0,00	0,00	1.006,99	0,00	1.006,99	0,00	0,00	32,81	98,867,48	1,00033960
115	16/05/2024		526,60	411,50	62,29	0,00	66,98	0,00	0,00	0,00	1.005,11	0,00	1.005,11	0,00	0,00	109,94	98,241,63	1,00102311
116	16/06/2024		526,60	409,79	62,16	0,00	66,84	0,00	0,00	0,00	1.003,13	0,00	1.003,13	0,00	0,00	85,47	97,809,71	1,00087005
117	16/07/2024		526,60	407,68	62,05	0,00	66,70	0,00	0,00	0,00	1.000,95	0,00	1.000,95	0,00	0,00	65,98	97,309,80	1,00036453
118	16/08/2024		526,60	405,76	61,90	0,00	66,56	0,00	0,00	0,00	998,91	0,00	998,91	0,00	0,00	71,90	96,855,12	1,00073802
119	16/09/2024		526,17	403,84	61,76	0,00	66,43	0,00	0,00	0,00	1.002,84	0,00	1.002,84	0,00	0,00	68,43	96,391,39	1,00070660
119	16/09/2024		526,32	401,60	61,80	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	996,96	0,00	996,96	0,00	0,00	0,00	85,862,87	0,00000000
120	16/10/2024		526,62	399,42	61,89	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	994,75	0,00	994,75	0,00	0,00	0,00	95,334,58	0,00000000
121	16/11/2024		529,63	397,22	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	993,56	0,00	993,56	0,00	0,00	0,00	84,804,72	0,00000000
122	16/12/2024		529,63	395,01	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	991,45	0,00	991,45	0,00	0,00	0,00	94,275,09	0,00000000
123	16/01/2025		529,63	392,81	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	989,26	0,00	989,26	0,00	0,00	0,00	83,745,46	0,00000000
124	16/02/2025		529,63	390,60	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	987,04	0,00	987,04	0,00	0,00	0,00	93,215,83	0,00000000
125	16/03/2025		529,63	388,39	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	984,83	0,00	984,83	0,00	0,00	0,00	82,686,20	0,00000000
126	16/04/2025		529,63	386,19	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	982,63	0,00	982,63	0,00	0,00	0,00	92,156,57	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
127	16/05/2025		529,63	243,82	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	960,42	0,00	960,42	0,00	0,00	0,00	31.028,84	0,00000000
128	16/06/2025		529,63	248,77	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	978,21	0,00	978,21	0,00	0,00	0,00	31.087,31	0,00000000
129	16/07/2025		529,63	254,07	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	997,01	0,00	997,01	0,00	0,00	0,00	31.150,68	0,00000000
130	16/08/2025		529,63	260,00	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	1017,80	0,00	1017,80	0,00	0,00	0,00	31.220,25	0,00000000
131	16/09/2025		529,63	266,75	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	1040,59	0,00	1040,59	0,00	0,00	0,00	31.297,42	0,00000000
132	16/10/2025		529,63	274,50	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	1065,38	0,00	1065,38	0,00	0,00	0,00	31.383,79	0,00000000
133	16/11/2025		529,63	283,44	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	1092,18	0,00	1092,18	0,00	0,00	0,00	31.480,16	0,00000000
134	16/12/2025		529,63	293,83	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	1121,07	0,00	1121,07	0,00	0,00	0,00	31.588,53	0,00000000
135	16/01/2026		529,63	305,93	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	1153,27	0,00	1153,27	0,00	0,00	0,00	31.700,80	0,00000000
136	16/02/2026		529,63	319,95	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	1189,86	0,00	1189,86	0,00	0,00	0,00	31.828,27	0,00000000
137	16/03/2026		529,63	336,11	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	1231,05	0,00	1231,05	0,00	0,00	0,00	31.973,34	0,00000000
138	16/04/2026		529,63	354,71	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	1278,15	0,00	1278,15	0,00	0,00	0,00	32.138,41	0,00000000
139	16/05/2026		529,63	376,15	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	1332,64	0,00	1332,64	0,00	0,00	0,00	32.327,38	0,00000000
140	16/06/2026		529,63	400,89	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	1395,13	0,00	1395,13	0,00	0,00	0,00	32.544,15	0,00000000
141	16/07/2026		529,63	429,49	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	1466,32	0,00	1466,32	0,00	0,00	0,00	32.792,92	0,00000000
142	16/08/2026		529,63	462,54	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	1547,01	0,00	1547,01	0,00	0,00	0,00	33.078,49	0,00000000
143	16/09/2026		529,63	500,71	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	1639,00	0,00	1639,00	0,00	0,00	0,00	33.407,26	0,00000000
144	16/10/2026		529,63	544,71	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	1744,09	0,00	1744,09	0,00	0,00	0,00	33.786,43	0,00000000
145	16/11/2026		529,63	595,31	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	1864,08	0,00	1864,08	0,00	0,00	0,00	34.223,20	0,00000000
146	16/12/2026		529,63	654,41	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	1999,87	0,00	1999,87	0,00	0,00	0,00	34.726,57	0,00000000
147	16/01/2027		529,63	723,91	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	2153,26	0,00	2153,26	0,00	0,00	0,00	35.305,74	0,00000000
148	16/02/2027		529,63	805,91	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	2327,05	0,00	2327,05	0,00	0,00	0,00	35.971,31	0,00000000
149	16/03/2027		529,63	902,41	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	2524,04	0,00	2524,04	0,00	0,00	0,00	36.738,48	0,00000000
150	16/04/2027		529,63	1016,71	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	2748,03	0,00	2748,03	0,00	0,00	0,00	37.624,05	0,00000000
151	16/05/2027		529,63	1151,41	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	2993,02	0,00	2993,02	0,00	0,00	0,00	38.648,12	0,00000000
152	16/06/2027		529,63	1309,91	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	3262,01	0,00	3262,01	0,00	0,00	0,00	39.832,69	0,00000000
153	16/07/2027		529,63	1495,91	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	3559,00	0,00	3559,00	0,00	0,00	0,00	41.191,26	0,00000000
154	16/08/2027		529,63	1714,41	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	3888,09	0,00	3888,09	0,00	0,00	0,00	42.750,83	0,00000000
155	16/09/2027		529,63	1970,91	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	4254,08	0,00	4254,08	0,00	0,00	0,00	44.541,40	0,00000000
156	16/10/2027		529,63	2271,41	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	4662,07	0,00	4662,07	0,00	0,00	0,00	46.596,97	0,00000000
157	16/11/2027		529,63	2623,41	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	5118,06	0,00	5118,06	0,00	0,00	0,00	48.964,54	0,00000000
158	16/12/2027		529,63	3034,41	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	5628,05	0,00	5628,05	0,00	0,00	0,00	51.694,11	0,00000000
159	16/01/2028		529,63	3513,41	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	6198,04	0,00	6198,04	0,00	0,00	0,00	54.858,68	0,00000000
160	16/02/2028		529,63	4071,41	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	6834,03	0,00	6834,03	0,00	0,00	0,00	58.524,25	0,00000000
161	16/03/2028		529,63	4729,41	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	7542,02	0,00	7542,02	0,00	0,00	0,00	62.661,82	0,00000000
162	16/04/2028		529,63	5509,41	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	8328,01	0,00	8328,01	0,00	0,00	0,00	67.356,39	0,00000000
163	16/05/2028		529,63	6429,41	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	9198,00	0,00	9198,00	0,00	0,00	0,00	72.696,96	0,00000000
164	16/06/2028		529,63	7509,41	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	10168,09	0,00	10168,09	0,00	0,00	0,00	78.784,53	0,00000000
165	16/07/2028		529,63	8771,41	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	11258,08	0,00	11258,08	0,00	0,00	0,00	85.634,10	0,00000000
166	16/08/2028		529,63	10249,41	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	12488,07	0,00	12488,07	0,00	0,00	0,00	93.284,67	0,00000000
167	16/09/2028		529,63	11969,41	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	13878,06	0,00	13878,06	0,00	0,00	0,00	101.784,24	0,00000000



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	IMP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
166	16/10/2028		529,63	293,30	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	669,94	0,00	669,94	0,00	0,00	0,00	68.812,11	0,00000000
169	16/11/2028		529,63	291,29	61,89	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	667,73	0,00	667,73	0,00	0,00	0,00	68.262,48	0,00000000
170	16/12/2028		529,63	289,08	61,88	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	665,53	0,00	665,53	0,00	0,00	0,00	68.832,85	0,00000000
171	16/01/2029		529,63	286,88	61,88	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	663,32	0,00	663,32	0,00	0,00	0,00	68.323,22	0,00000000
172	16/02/2029		529,63	284,67	61,88	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	661,11	0,00	661,11	0,00	0,00	0,00	67.793,59	0,00000000
173	16/03/2029		529,63	282,47	61,88	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	658,91	0,00	658,91	0,00	0,00	0,00	67.263,96	0,00000000
174	16/04/2029		529,63	280,26	61,88	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	656,70	0,00	656,70	0,30	0,00	0,00	66.734,33	0,00000000
175	16/05/2029		529,63	278,05	61,88	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	654,49	0,00	654,49	0,00	0,00	0,00	66.204,70	0,00000000
176	16/06/2029		529,63	275,85	61,88	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	652,29	0,00	652,29	0,00	0,00	0,00	65.675,07	0,00000000
177	16/07/2029		529,63	273,64	61,88	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	650,08	0,00	650,08	0,00	0,00	0,00	65.145,44	0,00000000
178	16/08/2029		529,63	271,43	61,88	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	647,87	0,00	647,87	0,00	0,00	0,00	64.615,81	0,00000000
179	16/09/2029		529,63	269,23	61,88	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	645,67	0,00	645,67	0,00	0,00	0,00	64.086,18	0,00000000
180	16/10/2029		529,63	267,02	61,88	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	643,46	0,00	643,46	0,00	0,00	0,00	63.556,55	0,00000000
181	16/11/2029		529,63	264,81	61,88	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	641,25	0,00	641,25	0,00	0,00	0,00	63.026,92	0,00000000
182	16/12/2029		529,63	262,61	61,88	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	639,05	0,00	639,05	0,00	0,00	0,00	62.497,29	0,00000000
183	16/01/2030		529,63	260,40	61,88	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	636,84	0,00	636,84	0,00	0,00	0,00	61.967,66	0,00000000
184	16/02/2030		529,63	258,19	61,88	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	634,63	0,00	634,63	0,00	0,00	0,00	61.438,03	0,00000000
185	16/03/2030		529,63	255,98	61,88	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	632,43	0,00	632,43	0,00	0,00	0,00	60.908,40	0,00000000
186	16/04/2030		529,63	253,78	61,88	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	630,22	0,00	630,22	0,00	0,00	0,00	60.378,77	0,00000000
187	16/05/2030		529,63	251,57	61,88	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	628,01	0,00	628,01	0,00	0,00	0,00	59.849,14	0,00000000
188	16/06/2030		529,63	249,37	61,88	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	625,81	0,00	625,81	0,00	0,00	0,00	59.319,51	0,00000000
189	16/07/2030		529,63	247,16	61,88	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	623,60	0,00	623,60	0,00	0,00	0,00	58.789,88	0,00000000
190	16/08/2030		529,63	244,96	61,88	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	621,39	0,00	621,39	0,00	0,00	0,00	58.260,25	0,00000000
191	16/09/2030		529,63	242,75	61,88	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	619,19	0,00	619,19	0,00	0,00	0,00	57.730,62	0,00000000
192	16/10/2030		529,63	240,54	61,88	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	616,98	0,00	616,98	0,00	0,00	0,00	57.200,99	0,00000000
193	16/11/2030		529,63	238,33	61,88	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	614,77	0,00	614,77	0,00	0,00	0,00	56.671,36	0,00000000
194	16/12/2030		529,63	236,13	61,88	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	612,57	0,00	612,57	0,00	0,00	0,00	56.141,73	0,00000000
195	16/01/2031		529,63	233,92	61,88	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	610,36	0,00	610,36	0,00	0,00	0,00	55.612,10	0,00000000
196	16/02/2031		529,63	231,71	61,88	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	608,15	0,00	608,15	0,00	0,00	0,00	55.082,47	0,00000000
197	16/03/2031		529,63	229,51	61,88	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	605,94	0,00	605,94	0,00	0,00	0,00	54.552,84	0,00000000
198	16/04/2031		529,63	227,30	61,88	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	603,74	0,00	603,74	0,00	0,00	0,00	54.023,21	0,00000000
199	16/05/2031		529,63	225,09	61,88	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	601,53	0,00	601,53	0,00	0,00	0,00	53.493,58	0,00000000
200	16/06/2031		529,63	222,88	61,88	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	599,32	0,00	599,32	0,00	0,00	0,00	52.963,95	0,00000000
201	16/07/2031		529,63	220,68	61,88	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	597,12	0,00	597,12	0,00	0,00	0,00	52.434,32	0,00000000
202	16/08/2031		529,63	218,47	61,88	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	594,91	0,00	594,91	0,00	0,00	0,00	51.904,69	0,00000000
203	16/09/2031		529,63	216,26	61,88	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	592,70	0,00	592,70	0,30	0,00	0,00	51.375,06	0,00000000
204	16/10/2031		529,63	214,06	61,88	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	590,50	0,00	590,50	0,00	0,00	0,00	50.845,43	0,00000000
205	16/11/2031		529,63	211,85	61,88	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	588,29	0,00	588,29	0,00	0,00	0,00	50.315,80	0,00000000
206	16/12/2031		529,63	209,64	61,88	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	586,08	0,00	586,08	0,00	0,00	0,00	49.786,17	0,00000000
207	16/01/2032		529,63	207,44	61,88	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	583,88	0,00	583,88	0,00	0,00	0,00	49.256,54	0,00000000
208	16/02/2032		529,63	205,23	61,88	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	581,67	0,00	581,67	0,00	0,00	0,00	48.726,91	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo Ilíquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
209	16/03/2032		529,63	203,02	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	789,46	0,00	789,46	0,00	0,00	0,00	48.197,28	0,00000000
210	16/04/2032		529,63	200,82	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	787,36	0,00	787,36	0,00	0,00	0,00	47.667,85	0,00000000
211	15/05/2032		529,63	198,61	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	785,05	0,00	785,05	0,00	0,00	0,00	47.138,02	0,00000000
212	16/06/2032		529,63	196,40	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	782,84	0,00	782,84	0,00	0,00	0,00	46.608,38	0,00000000
213	15/07/2032		529,63	194,20	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	780,64	0,00	780,64	0,00	0,00	0,00	46.078,76	0,00000000
214	16/08/2032		529,63	191,99	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	778,43	0,00	778,43	0,00	0,00	0,00	45.549,15	0,00000000
215	16/09/2032		529,63	189,78	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	776,22	0,00	776,22	0,00	0,00	0,00	45.019,50	0,00000000
216	16/10/2032		529,63	187,58	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	774,02	0,00	774,02	0,00	0,00	0,00	44.489,87	0,00000000
217	16/11/2032		529,64	185,37	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	771,82	0,00	771,82	0,00	0,00	0,00	43.960,23	0,00000000
218	16/12/2032		529,64	183,18	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	770,61	0,00	770,61	0,00	0,00	0,00	43.430,59	0,00000000
219	16/01/2033		529,64	180,98	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	777,41	0,00	777,41	0,00	0,00	0,00	42.900,96	0,00000000
220	15/02/2033		529,64	178,79	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	775,20	0,00	775,20	0,00	0,00	0,00	42.371,31	0,00000000
221	16/03/2033		529,64	176,59	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	772,99	0,00	772,99	0,00	0,00	0,00	41.841,67	0,00000000
222	16/04/2033		529,64	174,39	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	770,78	0,00	770,78	0,00	0,00	0,00	41.312,03	0,00000000
223	16/05/2033		529,64	172,19	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	768,58	0,00	768,58	0,00	0,00	0,00	40.782,39	0,00000000
224	16/06/2033		529,64	169,99	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	766,37	0,00	766,37	0,00	0,00	0,00	40.252,75	0,00000000
225	16/07/2033		529,64	167,79	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	764,16	0,00	764,16	0,00	0,00	0,00	39.723,11	0,00000000
226	16/08/2033		529,64	165,59	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	761,96	0,00	761,96	0,00	0,00	0,00	39.193,47	0,00000000
227	16/09/2033		529,64	163,39	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	759,75	0,00	759,75	0,00	0,00	0,00	38.663,83	0,00000000
228	16/10/2033		529,64	161,19	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	757,54	0,00	757,54	0,00	0,00	0,00	38.134,19	0,00000000
229	16/11/2033		529,64	158,99	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	755,34	0,00	755,34	0,00	0,00	0,00	37.604,55	0,00000000
230	16/12/2033		529,64	156,79	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	753,13	0,00	753,13	0,00	0,00	0,00	37.074,91	0,00000000
231	16/01/2034		529,64	154,59	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	750,92	0,00	750,92	0,00	0,00	0,00	36.545,27	0,00000000
232	16/02/2034		529,64	152,39	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	748,72	0,00	748,72	0,00	0,00	0,00	36.015,63	0,00000000
233	16/03/2034		529,64	150,19	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	746,51	0,00	746,51	0,00	0,00	0,00	35.485,99	0,00000000
234	16/04/2034		529,64	147,99	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	744,30	0,00	744,30	0,00	0,00	0,00	34.956,35	0,00000000
235	16/05/2034		529,64	145,79	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	742,10	0,00	742,10	0,00	0,00	0,00	34.426,71	0,00000000
236	16/06/2034		529,64	143,59	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	739,89	0,00	739,89	0,00	0,00	0,00	33.897,07	0,00000000
237	16/07/2034		529,64	141,39	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	737,68	0,00	737,68	0,00	0,00	0,00	33.367,43	0,00000000
238	16/08/2034		529,64	139,19	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	735,48	0,00	735,48	0,00	0,00	0,00	32.837,79	0,00000000
239	16/09/2034		529,64	136,99	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	733,27	0,00	733,27	0,00	0,00	0,00	32.308,15	0,00000000
240	16/10/2034		529,64	134,79	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	731,06	0,00	731,06	0,00	0,00	0,00	31.778,51	0,00000000
241	16/11/2034		529,64	132,59	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	728,85	0,00	728,85	0,00	0,00	0,00	31.248,87	0,00000000
242	16/12/2034		529,64	130,39	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	726,65	0,00	726,65	0,00	0,00	0,00	30.719,23	0,00000000
243	16/01/2035		529,64	128,19	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	724,44	0,00	724,44	0,00	0,00	0,00	30.189,59	0,00000000
244	16/02/2035		529,64	125,99	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	722,23	0,00	722,23	0,00	0,00	0,00	29.659,95	0,00000000
245	16/03/2035		529,64	123,79	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	720,03	0,00	720,03	0,00	0,00	0,00	29.130,31	0,00000000
246	15/04/2035		529,64	121,59	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	717,82	0,00	717,82	0,00	0,00	0,00	28.600,67	0,00000000
247	16/05/2035		529,64	119,39	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	715,61	0,00	715,61	0,00	0,00	0,00	28.071,03	0,00000000
248	16/06/2035		529,64	117,19	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	713,41	0,00	713,41	0,00	0,00	0,00	27.541,39	0,00000000
249	16/07/2035		529,64	114,99	61,90	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	711,20	0,00	711,20	0,00	0,00	0,00	27.011,75	0,00000000



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
250	16/08/2035		529,64	112,54	61,30	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	706,59	0,00	706,59	0,00	0,00	25.482,11	0,00000000	
251	16/09/2035		529,64	110,34	61,30	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	706,79	0,00	706,79	0,00	0,00	0,00	25.582,87	0,00000000
252	16/10/2035		529,64	108,13	61,30	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	704,58	0,00	704,58	0,00	0,00	0,00	25.422,83	0,00000000
253	16/11/2035		529,64	105,92	61,30	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	702,37	0,00	702,37	0,00	0,00	0,00	24.883,19	0,00000000
254	16/12/2035		529,64	103,72	61,30	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	700,17	0,00	700,17	0,00	0,00	0,00	24.363,55	0,00000000
255	16/01/2036		529,64	101,51	61,30	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	697,96	0,00	697,96	0,00	0,00	0,00	23.833,91	0,00000000
256	16/02/2036		529,64	99,30	61,30	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	695,75	0,00	695,75	0,00	0,00	0,00	23.314,27	0,00000000
257	16/03/2036		529,64	97,10	61,30	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	693,55	0,00	693,55	0,00	0,00	0,00	22.774,63	0,00000000
258	16/04/2036		529,64	94,89	61,30	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	691,34	0,00	691,34	0,00	0,00	0,00	22.244,99	0,00000000
259	16/05/2036		529,64	92,68	61,30	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	689,13	0,00	689,13	0,00	0,00	0,00	21.715,35	0,00000000
260	16/06/2036		529,64	90,48	61,30	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	686,93	0,00	686,93	0,00	0,00	0,00	21.185,71	0,00000000
261	16/07/2036		529,64	88,27	61,30	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	684,72	0,00	684,72	0,00	0,00	0,00	20.656,07	0,00000000
262	16/08/2036		529,64	86,06	61,30	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	682,51	0,00	682,51	0,00	0,00	0,00	20.126,43	0,00000000
263	16/09/2036		529,64	83,85	61,30	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	680,30	0,00	680,30	0,00	0,00	0,00	19.596,79	0,00000000
264	16/10/2036		529,64	81,65	61,30	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	678,10	0,00	678,10	0,00	0,00	0,00	19.067,15	0,00000000
265	16/11/2036		529,64	79,44	61,30	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	675,89	0,00	675,89	0,00	0,00	0,00	18.537,51	0,00000000
266	16/12/2036		529,64	77,23	61,30	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	673,68	0,00	673,68	0,00	0,00	0,00	18.007,87	0,00000000
267	16/01/2037		529,64	75,03	61,30	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	671,48	0,00	671,48	0,00	0,00	0,00	17.478,23	0,00000000
268	16/02/2037		529,64	72,82	61,30	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	669,27	0,00	669,27	0,00	0,00	0,00	16.948,59	0,00000000
269	16/03/2037		529,64	70,61	61,30	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	667,06	0,00	667,06	0,00	0,00	0,00	16.418,95	0,00000000
270	16/04/2037		529,64	68,41	61,30	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	664,86	0,00	664,86	0,00	0,00	0,00	15.889,31	0,00000000
271	16/05/2037		529,64	66,20	61,30	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	662,65	0,00	662,65	0,00	0,00	0,00	15.359,67	0,00000000
272	16/06/2037		529,64	63,99	61,30	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	660,44	0,00	660,44	0,00	0,00	0,00	14.830,03	0,00000000
273	16/07/2037		529,64	61,79	61,30	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	658,24	0,00	658,24	0,00	0,00	0,00	14.300,39	0,00000000
274	16/08/2037		529,64	59,58	61,30	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	656,03	0,00	656,03	0,00	0,00	0,00	13.770,75	0,00000000
275	16/09/2037		529,64	57,37	61,30	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	653,82	0,00	653,82	0,00	0,00	0,00	13.241,11	0,00000000
276	16/10/2037		529,64	55,17	61,30	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	651,62	0,00	651,62	0,00	0,00	0,00	12.711,47	0,00000000
277	16/11/2037		529,64	52,96	61,30	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	649,41	0,00	649,41	0,00	0,00	0,00	12.181,83	0,00000000
278	16/12/2037		529,64	50,75	61,30	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	647,20	0,00	647,20	0,00	0,00	0,00	11.652,19	0,00000000
279	16/01/2038		529,64	48,55	61,30	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	645,00	0,00	645,00	0,00	0,00	0,00	11.122,55	0,00000000
280	16/02/2038		529,64	46,34	61,30	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	642,79	0,00	642,79	0,00	0,00	0,00	10.592,91	0,00000000
281	16/03/2038		529,64	44,13	61,30	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	640,58	0,00	640,58	0,00	0,00	0,00	10.063,27	0,00000000
282	16/04/2038		529,64	41,93	61,30	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	638,38	0,00	638,38	0,00	0,00	0,00	9.533,63	0,00000000
283	16/05/2038		529,64	39,72	61,30	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	636,17	0,00	636,17	0,00	0,00	0,00	9.003,99	0,00000000
284	16/06/2038		529,64	37,51	61,30	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	633,96	0,00	633,96	0,00	0,00	0,00	8.474,35	0,00000000
285	16/07/2038		529,64	35,30	61,30	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	631,75	0,00	631,75	0,00	0,00	0,00	7.944,71	0,00000000
286	16/08/2038		529,64	33,10	61,30	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	629,55	0,00	629,55	0,00	0,00	0,00	7.415,07	0,00000000
287	16/09/2038		529,64	30,89	61,30	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	627,34	0,00	627,34	0,00	0,00	0,00	6.885,43	0,00000000
288	16/10/2038		529,64	28,68	61,30	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	625,13	0,00	625,13	0,00	0,00	0,00	6.355,79	0,00000000
289	16/11/2038		529,64	26,48	61,30	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	622,93	0,00	622,93	0,00	0,00	0,00	5.826,15	0,00000000
290	16/12/2038		529,64	24,27	61,30	0,00	66,81	0,00	0,00	0,00	620,72	0,00	620,72	0,00	0,00	0,00	5.296,51	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
291	16/01/2009		529,64	22,08	61,90	0,00	60,81	0,00	0,00	0,00	618,51	0,00	618,51	0,00	0,00	0,00	4.786,87	0,00000000
292	16/02/2009		529,54	19,89	61,90	0,00	60,81	0,00	0,00	0,00	616,31	0,00	616,31	0,00	0,00	0,00	4.237,29	0,00000000
293	16/03/2009		529,64	17,65	61,90	0,00	60,81	0,00	0,00	0,00	614,10	0,00	614,10	0,00	0,00	0,00	3.707,38	0,00000000
294	16/04/2009		529,64	15,44	61,90	0,00	60,81	0,00	0,00	0,00	611,89	0,00	611,89	0,00	0,00	0,00	3.177,95	0,00000000
295	16/05/2009		529,64	13,24	61,90	0,00	60,81	0,00	0,00	0,00	609,69	0,00	609,69	0,00	0,00	0,00	2.645,31	0,00000000
296	16/06/2009		529,54	11,03	61,90	0,00	60,81	0,00	0,00	0,00	607,49	0,00	607,49	0,00	0,00	0,00	2.119,67	0,00000000
297	16/07/2009		529,64	8,82	61,90	0,00	60,81	0,00	0,00	0,00	605,27	0,00	605,27	0,00	0,00	0,00	1.595,03	0,00000000
298	16/08/2009		529,64	6,62	61,90	0,00	60,81	0,00	0,00	0,00	603,07	0,00	603,07	0,00	0,00	0,00	1.069,28	0,00000000
299	16/09/2009		529,64	4,41	61,90	0,00	60,81	0,00	0,00	0,00	600,86	0,00	600,86	0,00	0,00	0,00	529,76	0,00000000
300	16/10/2009		520,75	2,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	531,95	0,00	531,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000

**Alô CAIXA:**  
4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 104 0104 (Demais Regiões)

**SAC CAIXA:**  
0800 726 0101

**Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:**  
0800 726 2482

**Ouvidoria:**  
0800 725 7474



Emitente: SIACI - CIWEB

Data de Emissão: 05/09/2024

# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6C95V-K4F4L-A4DVQ-CLXHV

\*\*\* O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário \*\*\*

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6C95V-K4F4L-A4DVQ-CLXHV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>